

RESOLUÇÃO Nº 877, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Utilização do Recurso de
3% do Bloco de Gestão do SUAS – Reprogramação

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 27 de março de 2023 registradas na Ata nº 103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Utilização do Recurso de 3% do Bloco de Gestão do SUAS – Reprogramação:

- a) Valor R\$ 200,00 (duzentos reais), na aquisição de materiais de consumo.
 - **Observação: poderão ser utilizados os rendimentos da aplicação financeira, desde que respeitando a mesma finalidade.**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/N